



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI Nº 498/2008**

*(Gabinete do Prefeito)*

***“Autoriza a aquisição de bem imóvel e dá outras providências”.***

**ARLINDO KERBER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, promulgo e sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um bem imóvel, com área superficial de 20.000,00 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), de propriedade de Celso Penz.

**Art. 2º.** A aquisição do imóvel descrito no artigo anterior visa disponibilizar área para a instalação de futuros empreendimentos, preferentemente industriais, no Município.

**Art. 3º.** O imóvel citado é uma área de terras localizada em Polígono do Erval, interior deste Município, que será adquirido ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e encontra-se registrado sob a matrícula nº 1.551, Folha 01 do Livro 02, do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff, possuindo as seguintes confrontações:

a) Ao Norte, na extensão de 221,33m (duzentos e vinte e um vírgula trinta e três metros) com área remanescente de João Laurindo de Oliveira;

b) Ao Sul, na extensão de 232,77m (duzentos e trinta e dois vírgula setenta e sete metros) onde confronta com a estrada Polígono do Erval/BR 386;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local visível  
ao público pelo período de 10/04/08 a  
25/04/08.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) Ao Leste, na extensão de 88,68m (oitenta e oito vírgula sessenta e oito metros) onde confronta com área de terras de Delmário Granja;

d) Ao Oeste, na extensão de 91,77m (noventa e um vírgula setenta e sete metros) onde confronta com área de terras de Ilmo Schmidt.

**Art. 4º.** São partes integrantes da presente Lei, o memorial descritivo e o croqui em anexo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão supridas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 22 – Indústria;

Subfunção: 661 – Promoção Industrial;

Programa: 00111 – Geração de Emprego e Renda;

Atividade: 1028 – Incentivo a Empresas;

Elemento: 449061000000 – Aquisição de Imóveis;

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

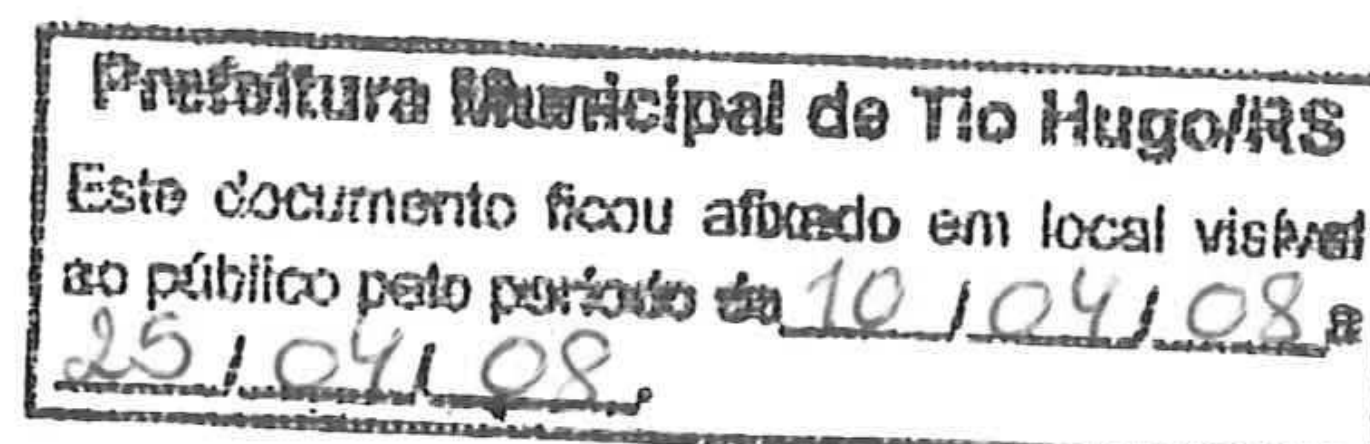
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2008.

ARLINDO KERBER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER

Gerente Municipal





## Memorial Descritivo

De uma área de terras com 231.700,00m<sup>2</sup> localizada na localidade de Polígono do Eral municipal de Tio Hugo/RS registrada sob matrícula nº 1.551 no Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff – RS sendo desta desmembrada área de 20.000,00m<sup>2</sup> com as seguintes medidas e confrontações.

### Área Desmembrada 20.000,00m<sup>2</sup>

- Ao Norte na extensão de 221,33m onde confronta com área remanescente de João Laurindo de Oliveira;
- Ao Leste na extensão de 88,68m onde confronta com área de terras de Delmário Granja;
- Ao Sul na extensão de 232,77m onde confronta com a Estrada Polígono do erval/Br-386;
- Ao Oeste na extensão de 91,77m onde confronta com área de terras de Ilmo Schimit;

### Área Remanescente 145.531,97m<sup>2</sup>

- Ao Norte onde confronta com o Lajeado Perau;
- Ao Leste onde confronta com área de terras de Delmário Granja;
- Ao Sul onde confronta com área desmembrada;
- Ao Oeste onde confronta parte com área de terras de Pedro Cassol e parte com área de terras de Ilmo Schimit;

Ernestina, 26 de fevereiro de 2008.



Gerson Jair Arendt  
CREA:67.738



Celso Penz  
CPF:105.776.370/53

**Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS**  
Este documento ficou afixado em local visível  
ao público pelo período de 10/04/08 a  
29/04/08.





Ilmo Schimit

Área Remanescente

91,77m

221,33m

Área  
20.000,00m<sup>2</sup>

232,77m

88,86m

Delmário Granja

*Belso Benz  
Nilson Benz*

*João P. de Oliveira*

**TOPSUL**

Engenharia e Topografia

RST-153 - KM 30 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERNESTINA/RS  
(54) 3378-1171

responsável técnico

Gerson Jair Arendt  
CREA RS 67.738

proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO  
CNPJ 04 207 638/000-769

projeto  
Levantamento Topográfico Planimétrico

prancha  
Desmembramento

desenho  
Diogo Rodrigues

data  
Fevereiro/2008

área  
20.000,00m<sup>2</sup>

escala  
1:1.500

local  
Polígono do Erval  
Tio Hugo/RS

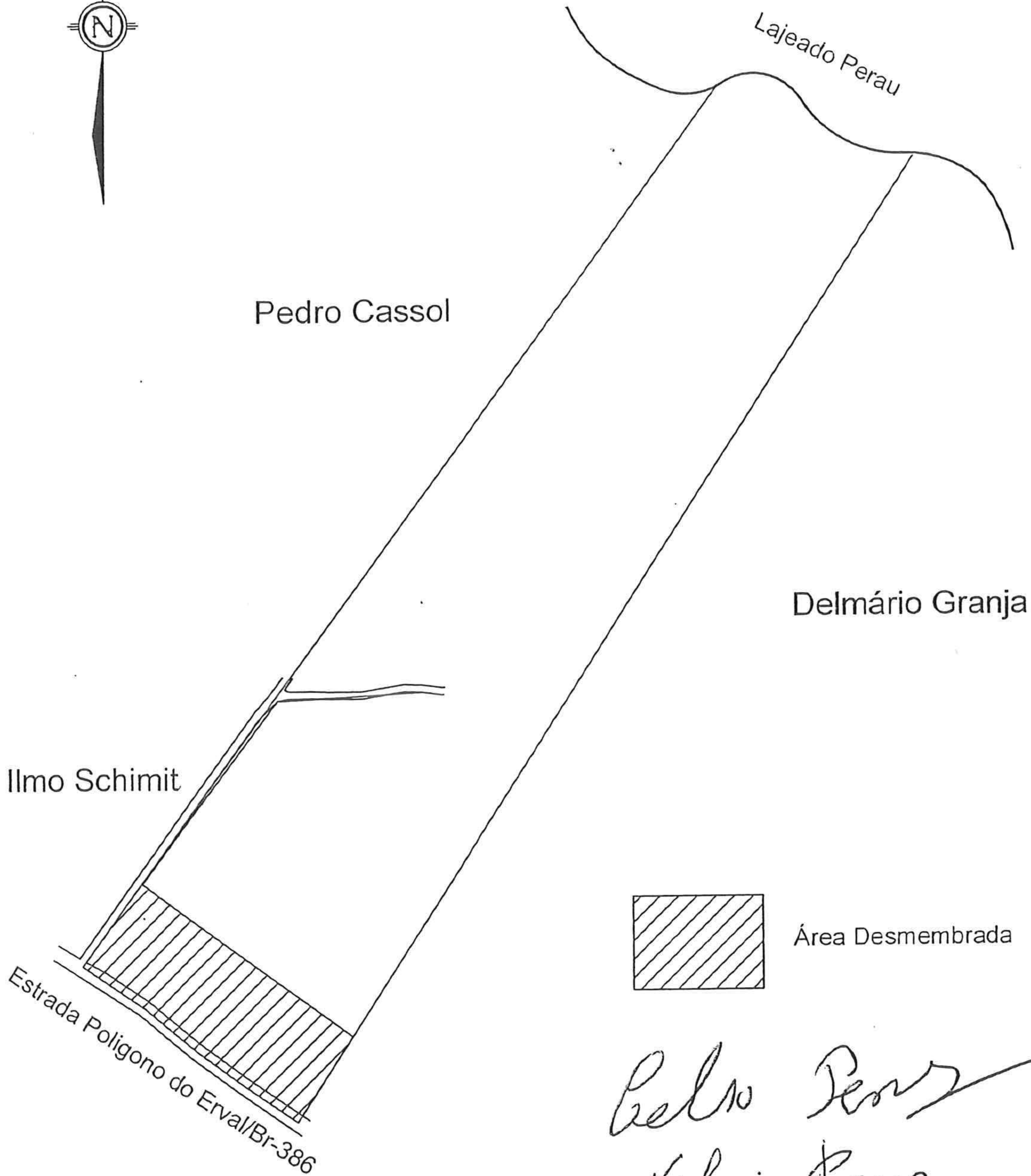
**GILMAR MÜHL**  
Prefeito Municipal

01

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Este documento ficou afixado em local visível ao público pelo período de 70.1.04/08 a 25.10.08





*João de Oliveira*

**TOPSUL**

Engenharia e Topografia

RST-153 - KM 30 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERNESTINA/RS  
154 3378-1171

responsável técnico

*[Signature]*  
Gerson Jair Arendt  
CREA RS 67.738

proprietário

*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO  
CNPJ 04 207 638/000159

projeto  
Situação e Localização

escala

prancha  
Desmembramento

desenho  
Diogo Rodrigues

data  
Fevereiro/2008

área  
20.000,00m<sup>2</sup>

local  
Poligono do Erval  
Tio Hugo/RS

*[Signature]*  
GILMAR MOTT  
Prefeito Municipal

01

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento foi arquivado em local visível  
ao público pelo protocolo de 10.104.108 a  
28.10.08